

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 8/2023**

Processo: 00.001432/2023-32

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 007/2023 - Comitê Gestor do Programa Mulher

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Indica Representante do CDEN no Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA CDEN Nº 007/2023

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014; na Resolução nº 1.088, de 24 de março de 2017 e na Resolução nº 1.131, de 24 de março de 2021 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, propõe:

1. Situação Existente

A Decisão Plenária 1395/2019 aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea e a Portaria nº 49/2020, que institui o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Confea, estabeleceu em seu artigo 3º que o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea possui a seguinte composição:

I – Presidente;

II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;

III – Gerente de Relacionamentos Institucionais;

IV – 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;

V – 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas;

VI – 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;

VII – 01 Assessor(a) do Gabinete e

VIII - 01 Representante da Mútua.

2. Proposta

Indicar a representante da Federação Nacional das Associações de Engenharia Ambiental e Sanitária - FNEAS no CDEN, Eng. Amb. e Civ. Liane de Moura Fernandes Costa, como titular no Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e a Eng. Civ. Adriana Maria Tonimi, Presidente da ABENGE, como suplente.

3. Justificativa

Atender a Portaria nº 49/2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Confea.

4. Fundamentação Legal

Decisão Plenária 1395/2019.

Portaria nº 49/2020.

5. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Assessoria do Comitê Gestor do Programa Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725100** e o código CRC **A6ADD912**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001432/2023-32

SEI nº 0725100